



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Poder Executivo do Município de Patos de Minas

Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº: 016/2022

TIPO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG.

No dia 01 de novembro de 2022, recebo, neste Gabinete, o RELATÓRIO da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), devidamente nomeada pela Portaria nº 4.640/2022, pelas mãos de sua presidência, o Sr. Ricardo Caetano de Almeida, referente ao certame licitatório, CONCORRÊNCIA nº 016/2022, de seleção e contratação de serviços de implantação, operação e manutenção da infraestrutura de usina fotovoltaica do Município de Patos de Minas/MG.

Feita leitura atenciosa ao RELATÓRIO e análise apurada dos documentos contidos no Processo Administração nº 167/2022, declaro que o licitante Consórcio CONCIP PATOS DE MINAS, composto pelas empresas: (i) SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; (II) SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA; (III) SOLARFAST DO BRASIL LTDA, cumpriu todas exigências do EDITAL, sendo declarado vencedor, pelo critério de menor valor da contraprestação a ser paga pelo PODER CONCEDENTE, com proposta econômica no valor de R\$163.672,58, sendo corretamente declarado LICITANTE VENCEDOR pela CEL no dia 20 de outubro de 2022, conforme ATA DE JULGAMENTO.

Neste sentido, eu, Luís Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito de Patos de Minas, no uso das



minhas atribuições, declaro que o Consórcio CONCIP PATOS DE MINAS, bem como as empresas que o constituem, estão legalmente aptas e em pleno exercício para contratarem com a Administração Pública, e em cumprimento ao item 25, do EDITAL, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 e , nos termos do art. 38, VII; art. 43, V, VI da Lei 8.666/93, e art. 13, IV da Lei nº 11.079/04, **ADJUDICO** o objeto da licitação.

Retorne os autos COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), para que intime o ADJUDICATÁRIO da CONCORRÊNCIA nº 016/2022, desta decisão para o devido cumprimento de todos os requisitos do EDITAL como condição para assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), torna público este TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO mediante publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS e sítio eletrônico oficial.

Intime-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Patos de Minas, 01 de novembro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Homologação.pdf

Documento número #cc946bea-c7fa-4bb7-b810-73a4904e3d72

Hash do documento original (SHA256): 0bdc056c4d75ec1c4a15f798ccfc2f4e42e37193cf779972befdb7f9891e06e8

Assinaturas



Luís Eduardo Falcão Ferreira

Assinou em 01 nov 2022 às 09:35:19

Log

- 01 nov 2022, 09:31:04 Operador com email licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número cc946bea-c7fa-4bb7-b810-73a4904e3d72. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2022 (09:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 nov 2022, 09:31:05 Operador com email licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.
- 01 nov 2022, 09:35:19 Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 01 nov 2022, 09:35:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc946bea-c7fa-4bb7-b810-73a4904e3d72.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc946bea-c7fa-4bb7-b810-73a4904e3d72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.